



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portarias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48, 09 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a participação social na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas à promoção dos direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os mecanismos de participação e controle social na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas destinadas à promoção dos direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de direitos, autonomia, proteção e enfrentamento às diversas formas de violência contra as mulheres;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Salgadinho-PB, para o mandato de, Dois (2) anos, conforme composição estabelecida na legislação municipal vigente.

#### 1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

##### 01- GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR: VITÓRIA RÉGIA DE LIMA SOUZA  
SUPLENTE: MARIA GERLANDE ALMEIDA DE GOUVEIA

##### 02- SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: MARIA APARECIDA FIRMINO  
SUPLENTE: CRISTIANE ALMEIDA BATISTA

##### 03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ROSELITA ALVES DIAS FELIPE  
SUPLENTE: ANDREZA MEDEIROS DINIZ

##### 04- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: TÁLITA MANUELA ALVES FORMIGA  
SUPLENTE: GICÉLI CARDOSO DE ALMEIDA

##### 05- REPRESENTANTE DO SCFV:

TITULAR: CAMILA NASCIMENTO LEITE  
SUPLENTE: ADELANDIA NEUZA ALVES

##### 06- REPRESENTANTES TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: VÂNIA VICTOR FELIPE DOS SANTOS  
SUPLENTE: LINDACI DE ARAUJO SOARES

##### 07- REPRESENTANTE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

TITULAR: EDVÂNIA SANTOS RODRIGUES SILVA  
SUPLENTE: MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA CAMPOS

##### 08- REPRESENTANTE CLUBE DE MÃES:

TITULAR: EDILEUZA GOMES DE LIMA  
SUPLENTE: MARIA LUCIANA MEDEIROS

**Art. 2º** Os membros ora nomeados exercerão suas funções de forma considerada de relevante interesse público, sem direito a remuneração pelo exercício das atividades de conselheiro, ressalvadas as disposições previstas em legislação específica.

**Art. 3º** Compete aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM exercer as atribuições previstas na Lei Municipal no Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

**Art. 4º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deverá eleger, entre seus membros, sua Mesa Diretora, na forma estabelecida pela legislação municipal e pelo respectivo Regimento Interno.

**Art. 5º** O mandato dos membros do Conselho será de, Dois (2) anos, permitida a recondução na forma estabelecida pela legislação municipal.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Salgadinho-PB, de 09 de setembro de 2026.

*Erivan Júlio da Silva*

ERIVAN JÚLIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Salgadinho-PB

### Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br